



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

Edição 999
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 767/2016

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 5594/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça do Expedicionário, no dia 30 de outubro de 2016, no período compreendido entre as 17:00 e 21:00 horas, conforme o protocolado sob nº 5594/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização o requerente Guilherme José Navroski Corrêa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

cação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 769/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 05 de novembro de 2016, no período compreendido entre 08:00h e 19:00 horas, conforme o protocolado sob nº 5610/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Claudia Fornazzari.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 770/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 04 de novembro de 2016, no período compreendido entre 13:00h e 17:00 horas, conforme o protocolado sob nº 5459/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Ines Petel.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 771/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 26 de novembro de 2016, no período compre-



endido entre 08:00h e 20:00 horas, conforme o protocolado sob nº 5504/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Jane Diniz Poli.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 772/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Raquel do Rocio de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 270/2016

Objeto: aquisição de cestas básicas que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Vencedora: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, no lote 01, no valor total de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

Data: 26 de outubro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 270/2016 Contrato nº 525/2016

Objeto: aquisição de cestas básicas que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Vencedora: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, no lote 01.

Valor: R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 26 de outubro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 267/2016

Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação visual nas Unidades de Saúde do Município.

Vencedora: LEANE MARIA LUNKES ME, no lote 01, no valor total de R\$ 25.299,98 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais

e noventa e oito centavos).

Data: 26 de outubro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 267/2016 Contrato nº 526/2016

Objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação visual nas Unidades de Saúde do Município.

Vencedora: LEANE MARIA LUNKES ME, no lote 01.

Valor: R\$ 25.299,98 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 26 de outubro de 2016.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Prudentópolis torna público o lançamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná como impedida de licitar a empresa **Paraná Construções Ltda Epp**, CNPJ nº 14.578.825/0001-00, com sede a Rua Flamboyant, nº 3298, Centro, Cascavel - Pr, vez que tal medida encontra-se prevista no Contrato de nº 147/2015, assinados pelas partes, pelo prazo de 2 (dois) anos. Esta penalidade tem efeito a contar desta publicação.

Prudentópolis, 27 de Outubro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e as Instituições de Ensino.

NOME DO ESTAGIÁRIO	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
Andrielle Menom	Educação	Faculdade Guairacá – FAG	03/10/16	02/10/17
Eliza Maria Kloster	Educação	Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO	03/10/16	31/12/17
Gislaine Makohin Dudycz	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	03/10/16	02/10/17
Mauricio Sanches Filho	Administração	Faculdade Campo Real – UB-Campo Real Educacional S.A	03/10/16	02/04/17
Salete De Fatima Baggio Machado	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	07/10/16	06/10/17
Taline Bobalo Franco	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	03/10/16	02/10/17





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br